



## Projeto de Decreto Legislativo Nº 106/2023

Dispõe sobre a outorga de Título “ Cidadão Itapeviense” ao nobre Exmo. Sr. Ricardo Mair Anafe, Desembargador do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, e dá outras providências.

A Câmara Municipal e Itapevi, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

ART. 1 – Fica concedido o título de “Cidadão Itapeviense” ao Exmo. Sr. Ricardo Mair Anafe, Desembargador do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, pelo notório destaque e empenho de relevantes serviços prestados ao município.

ART. 2 – As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das contas das dotações orçamentarias próprias, suplementadas se necessário.

ART. 3.º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

### JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Senhoras Vereadoras,



Exmo. Sr. Ricardo Mair Anafe, Desembargador do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, é um magistrado notável que dedicou sua carreira ao aprimoramento do sistema judiciário, contribuindo de maneira significativa para a eficiência e a justiça no âmbito do Direito;

Que o Exmo. Sr. Ricardo Mair Anafe, em sua trajetória profissional, demonstrou elevados princípios éticos e morais, tornando-se um exemplo de integridade e compromisso com a aplicação justa da lei; ao longo de sua carreira, promoveu o acesso à justiça e a proteção dos direitos fundamentais, garantindo a igualdade perante a lei e a defesa dos mais vulneráveis;

Por seu espírito de solidariedade e humanismo, sempre se destacou como um agente ativo na promoção da justiça social e na busca pela melhoria das condições de vida da população; Ao contribuir para o desenvolvimento e aprimoramento do sistema judiciário, tem desempenhado um papel fundamental na construção de uma sociedade mais justa e igualitária.

Por tudo isso, a Câmara Municipal de Itapevi concede ao Exmo. Sr. Ricardo Mair Anafe o Título de Cidadão Itapeviense, como forma de expressar a profunda gratidão da comunidade itapeviense pelos inestimáveis serviços prestados em prol do bem-estar da sociedade e pelo comprometimento com os valores que enobrecem nossa cidade e nosso país.

Este título é uma homenagem merecida a um indivíduo que tem contribuído significativamente para o bem-estar da comunidade e para a construção de uma sociedade mais justa e transparente. Que seu exemplo continue inspirando a todos nós a buscar a excelência e a ética em nossas ações. Parabéns, Sr. Ricardo Mair Anafe, pelo merecido reconhecimento como Cidadão Itapeviense.



Diante dos argumentos acima expostos e da relevância da matéria, espero contar com a colaboração dos Nobres pares na aprovação deste título.

Sala das Sessões Bem-vindo Moreira Nery, 18 de setembro de 2023



**Doutor Lucas Gabriel Correia Silva Martins**

**Vereador – União Brasil**



## Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=9K7C832878W1ZG67>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: 9K7C-8328-78W1-ZG67**

